



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação: 01/06/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 439/2018

01 de junho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA FRANÇA BELEM**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 666604, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 912614815-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº. 509, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 6ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2017, com início em 01/06/2018 e término em 30/08/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal